



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 413/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza afastamento de Sebastião Sérgio de Oliveira.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 0314904, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Capacitação, na cidade de Uberaba - MG, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001201/2014-07.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **22/09/2014 a 26/09/2014**.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Câmpus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--